



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 055, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 191.423,76 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), conforme a Lei nº 6.917 de 18 de Março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 191.423,76 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente aquisição de equipamentos, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4230	28334	R\$ 127.174,09
2.025	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4230	28335	R\$ 64.249,67
TOTAL					R\$ 191.423,76

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o superávit financeiro apurado no exercício de 2020:

- R\$ 127.174,09 (cento e vinte e sete mil e cento e setenta e quatro reais e nove centavos) provenientes da FONTE 4230 – SUS – AUXILIO FINANCEIRO INC I;
- R\$ 64.249,67 (sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) provenientes da FONTE 4293 – FMS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Março de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal